VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA E VÍNCULO COM O AGRESSOR

Helen Byanca Sousa Carvalho[1]

Francyelson Lobato Sena[2]

Mayra Suanne Costa Duarte[3]

Rafael de Abreu Lima[4]

Vanessa Moreira da Silva Soeiro[5]

RESUMO

Objetivo: Conhecer o vínculo do agressor com o idoso violentado e a sua tendência ao longo dos anos de 2015 a 2020. **Método:** Estudo ecológico da análise de tendência da série temporal do tipo de violência e do vínculo dos agressores contra idoso na região metropolitana de São Luís, utilizou-se a Ficha de Atendimento do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa. O modelo de regressão linear de Prais-Winsten para tendência. **Resultados:** Os tipos de violência mais praticados foram a negligência (31.2%), psicológica (26%) e abuso financeiro (21%) e o vínculo existente entre agressor e o idoso violentado se destacaram: filhos (48.3%), outros parentes (12%) e netos (7,4%). A tendência apresentou-se estacionária, evidenciando que todos os agentes permanecem ativos na prática da violência. **Conclusão:** A violência mais praticada foi a negligência, pelo filho e a tendência se mostrou-se estável, denotando a importância de intervenções familiares.

Palavras-chave: Violência; Idoso; Maus-tratos ao Idoso; Estudos de séries temporais.

ABSTRACT

Objective: To know the aggressor's bond with the violated elderly person and its trend over the years 2015 to 2020. **Method:** Ecological study of the trend analysis of the time series of the type of violence and the relationship of aggressors against the elderly in the metropolitan region of São Luís, we used the Integrated Center for Support and Prevention of Violence Against the Elderly. The Prais-Winsten linear regression model for trend. **Results:** The most common types of violence were negligence (31.2%), psychological (26%) and financial abuse (21%) and the existing bond between the aggressor and the violated elderly person stood out: children (48.3%), other relatives (12%) and grandchildren (7.4%). The trend was stationary, showing that all agents remain active in the practice of violence. **Conclusion:** The most practiced violence was negligence by the son and the trend was stable, denoting the importance of family interventions.

[1] Universidade Federal do Maranhão; Enfermeira; byancasousa13@gmail.com
[2] Universidade Federal do Maranhão; Enfermeiro; francyelson.sena@discente.ufma.br
[3] Universidade Federal do Maranhão; Enfermeira; mayra.suanne@gmail.com
[4] Universidade Federal do Maranhão; Mestre em Saúde Coletiva; rafael.al@ufma.br
[5] Universidade Federal do Maranhão; Doutora em Saúde Coletiva; moreira.vanessa@ufma.br

Keywords: Violence; Elderly; Elder Mistreatment; Time Series Studies.

1 INTRODUÇÃO

Conforme as projeções da Organização das Nações Unidas (ONU, 2019), até 2030 o mundo contará com 1,4 bilhões de idosos, podendo chegar a 2 bilhões no ano de 2050. Na América Latina, a tendência é dobrar no ano de 2050 e a proporção média é de que uma a cada seis pessoas tenham mais de 65 anos (16%). No Brasil, esse grupo etário, em 2017, chegou a raoepresentar quase 15% da população do país.

Com o envelhecimento populacional, apresentam-se as questões sociais de grande latência e problemática, como a violência contra a pessoa idosa (VCPI) que se caracteriza por um fenômeno complexo, multicausal e de difícil captação, pois, é algo velado pelo próprio idoso, pela família e por quem permeia seus cuidados. Além de permear o contexto sociofamiliar, o político e da saúde são afetados, visto que geram danos a integridade física, psíquica e emocional da vítima, onde um ambiente familiar repleto de relações tensas e interações conflituosas ou violentas constituem a principal fonte de violência à pessoa idosa (MENDONÇA; REIS, 2016; SILVA; DIAS, 2016a; CRUZ *et al.,* 2017; GUIMARÃES *et al*., 2018).

Para Leindecker *et al.* (2019) e Silva e Dias (2016a) os principais agressores são da própria família da vítima, onde, quanto mais próximo o parentesco (filhos, genros, noras e netos), maiores são as chances de o idoso sofrer agressões, principalmente se o(s) agressor(es) residem na mesma casa, associados a alguns determinantes como: o desemprego, o uso de álcool e outras drogas, a dependência financeira e emocional e o histórico de violência na família (SILVA; DIAS, 2016a; SILVA; DIAS, 2016b).

A violência tem se mostrado um elemento relevante ao acompanhar o crescimento acentuado da população idosa. Aliado a essa realidade, a obrigatoriedade em denunciar e notificar esses casos de violência é um evento recente. Além disso, faz pouco menos de duas décadas que as produções acadêmicas brasileiras começaram a trabalhar essa temática, principalmente no que diz respeito ao perfil do agressor e seu vínculo com a pessoa idosa.

O presente estudo se justifica ao contribuir para o enriquecimento da produção científica acerca desses dados, uma vez que se propõe a analisar a tendência predominante dos agressores da pessoa idosa, bem como o vínculo do agressor na RMGSL, no intervalo de 2015 a 2020.

Desse modo, espera-se que esse estudo ofereça dados significativos que sirvam de subsídio para o melhor enfrentamento da problemática, bem como, planejamento de estratégias de prevenção e intervenção eficazes no combate à violência contra o idoso. A partir disso, objetivou-se conhecer o vínculo do agressor com o idoso violentado e a sua tendência ao longo dos anos de 2015 e 2020.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo, quantitativo, ecológico da tendência de série temporal dos casos de violência contra a pessoa idosa na Região Metropolitana da Grande São Luís (RMGSL), durante o período de 2015 a 2020. Para o estudo da tendência, utilizou-se como unidade a RMGSL.

A Região Metropolitana da Grande São Luís, também conhecida como Grande São Luís, é composta pelos municípios de São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar, Alcântara, Bacabeira, Rosário, Axixá, Santa Rita, Presidente Juscelino, Cachoeira Grande, Morros, Icatu e São Luís, situados no Estado do Maranhão. Juntos, perfazem uma população de 1.621.102 habitantes (IBGE, 2018).

No período de janeiro a maio de 2021, foram selecionados todos os casos com descrição dos tipos de violência contra a pessoa idosa, bem como os vínculos dos agressores, ocorridos na RMGSL, registrados em ficha específica de atendimento no Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa (CIAPVI), setor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA). Os dados das fichas eram oriundos de denúncias formais, reincidentes ou não, anônimos ou não, pela própria vítima de violência ou outra pessoa que a tenha presenciado.

Foram excluídas todas as inconsistências, informações incompletas e as variáveis que identificavam os indivíduos, resguardando assim a confidencialidade dos dados de identificação.

O Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência Contra a Pessoa Idosa (CIAPVI) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), é um projeto convenente à DPE e busca garantir o seguimento dos direitos assegurados no Estatuto do Idoso. Sendo um articulador da rede de serviços oferecidos ao seguimento no estado e atuando especialmente na defesa dos direitos da pessoa idosa vítima de violência ou em situação de vulnerabilidade social.

Para a análise dos dados, foi construído uma planilha no software Microsoft Excel®, com os dados coletados, posteriormente exportada para o software STATA® 14.0 para análise estatística. No procedimento descritivo dos dados, apresentou-se as frequências absolutas e relativas dos tipos de violência praticadas pelos agressores.

Para o estudo da tendência do vínculo dos agressores com o idoso violentado da RMGSL, utilizou-se o modelo de regressão linear generalizada de *Prais-Winsten*, visto que o mesmo leva em consideração a autocorrelação serial, ou seja, a dependência de uma medida seriada com seus próprios valores em momentos anteriores (ANTUNES; CARDOSO, 2015).

Para a realização desse método, foiutilizado o logaritmo da variável dependente (casos de violência notificados), sendo o ano da notificação inserido como variável independente. A equação do modelo de regressão pode ser descrita da seguinte forma:

$$\log(Y_t) = \beta_0 + \beta_1 X$$

Onde: β_0 = constante ou intercepto; $\log(Y_t)$ = valores logaritmizados da variável dependente; β_1 = coeficiente de tendência linear, e; X = termo residual (ANTUNES; CARDOSO, 2015).

Assim, obteve-se o coeficiente β de inclinação da reta e o valor de p, para avaliação da significância estatística, com intervalo de confiança a 95%. A observância do valor de p e do sinal do coeficiente permitiu a inferência acerca das tendências da violência praticada contra a pessoa idosa segundo o agressor, podendo ser classificada como crescente, decrescente ou estável. Valores de $p<0,05$ indicam tendências ascendentes (coeficiente positivo) ou descendentes (coeficiente negativo). Em contrapartida, valores de $p>0,05$ indicam tendência estacionária.

Adiante, calculou-se o APC (*annualpercentchange*), ou percentual de variação anual por meio da fórmula:

$$APC=[-1+10^{b1}]*100\%$$

Onde: b1 é o coeficiente de tendência linear (ANTUNES; CARDOSO, 2015).

Todas as orientações e recomendações da Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde foram respeitadas e atendidas. Por se tratar de pesquisa com coleta de dados secundários sem identificação de sujeitos, ficou dispensado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Todavia, o estudo apresenta Parecer Consubstanciado nº 4.141.973, aprovado pelo CEP-UFMA.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram registradas na Região Metropolitana da Grande São Luís 5.743 notificações de VPCI no intervalo de 2015 a 2020.

Os dados demonstram que os tipos de violência mais praticados contra a pessoa idosa no período estudado (tabela 1), foram: a *negligência* (31.2%), seguida da *violência psicológica* (26%) e do *abuso financeiro* (21%). Além disso, foram notificados casos de *violência física* (12.7%), *abandono* (5%) e *autonegligência* (4.1%).

Tabela 1: Registro dos tipos de violência praticado contra a pessoa idosa na Região Metropolitana da Grande São Luís, no período de 2015 a 2020.

Tipos de violência	2015		2016		2017		2018		2019		2020		$\overline{X}$*	
	n	%	n	%	n	%	n	%	N	%	n	%	n	%
Violência física	114	16.9	73	16.4	90	14	57	12.9	138	11.6	25	4.4	82.8	12.7
Violência psicológica	183	27	141	31.8	146	22.8	100	22.6	277	23.2	162	28.4	168.2	26.0
Abandono	37	5.5	14	3.2	46	7.2	16	3.6	48	4	37	6.5	33.0	5.0
Abuso financeiro	132	19.5	99	22.3	117	18.2	88	20	295	24.7	123	21.5	142.3	21.0
Negligência	185	27.4	107	24.1	211	33	153	34.6	396	33.2	198	34.7	208.3	31.2
Autonegligência	25	3.7	10	2.2	31	4.8	28	6.3	40	3.3	26	4.5	26.7	4.1
Total	**676**	**100**	**444**	**100**	**641**	**100**	**442**	**100**	**1.194**	**100**	**571**	**100**	**462.5**	**100.0**

$\overline{X}$: média do período
Fonte: CIAPVI/DPE, 2021.

A negligência foi a violência mais frequente ao longo do período estudado. A maioria dos registros ocorreram no ano de 2019, porém ela também se destacou nos anos de 2015, 2017 e 2018. Do mesmo modo, o acentuado registro de negligência foi identificado por Barros *et al.* (2019), Moraes *et al.* (2019) e Lopes e D'Elboux (2021). Por outro lado, Irigaray *et al.* (2016) e Cruz *et al.* (2017) identificaram em seus estudos a prevalência da violência psicológica quando comparada as demais, porém o primeiro destaca a negligência como a violência de menor número de registros. Além disso, a violência física se sobressaiu nos estudos de Mendonça e Reis (2016) e Von Hohendorff *et al*. (2018).

Salienta-se que, no presente estudo, a violência psicológica ocupou a segunda posição dentre as mais frequentes no período estudado. Ainda assim, em 2016, ultrapassou os casos de negligência registrando 31.8% do total de notificações. Em contrapartida, a autonegligência foi a tipologia com menor registro no período, corroborando com as pesquisas de Guimarães *et al.* (2016), Rodrigues *et al.* (2017) e Moraes *et al.* (2019). Supõe-se que os baixos registros de autonegligência podem estar relacionados com a dificuldade de detecção dessa violência. Para Garma (2019), a diversidade de definições se mostra um grande obstáculo ao se investigar a autonegligência.

Ao longo do período estudado evidenciou-se o predomínio dos *filhos* (48.3%) entre os que mais praticaram VCPI, seguidos de *outros parentes* (12%) como primos e sobrinhos, por exemplo, e dos *netos* (7.4%). Em contrapartida, observou-se que os *cuidadores* (0.6%) e o (a) *companheiro (a)* (4.9%) foram os que menos praticaram VCPI na RMGSL (Tabela 2 e Gráfico 1).

Ao observarmos o total de registros nas variáveis *filho (a), neto (a), outros parentes* e *vizinhos* notamos um padrão de oscilação de modo que entre os anos de 2015 e 2016 há um declínio no número de registros e logo em seguida um crescimento, padrão que se mantém até o fim do período estudado. Em contrapartida, as variáveis "*companheiro (a)*" e "*instituição*" apresentaram comportamento distinto, ambas apresentaram crescimento em 2016 quando comparado a 2015, em seguida mantiveram declínio nos anos de 2017 e 2018, voltando a crescer e declinar nos anos de 2019 e 2020, respectivamente. Destaca-

se também que a variável *cuidador (a)* apresentou declínio entre 2015 e 2017, crescimento em 2018 e 2019 e novo declínio no último ano.

Tabela 2: Agressores de pessoas idosas na Região Metropolitana da Grande São Luís, segundo o vínculo com o idoso violentado, no período de 2015 a 2020.

Vínculo do agressor	2015		2016		2017		2018		2019		2020		?*	
	n	%	n	%	n	%	N	%	N	%	n	%	n	%
Filho (a)	239	48.5	198	47	204	51.7	136	50.2	379	50.8	139	41.5	215.8	48.3
Neto (a)	36	7.3	33	7.8	40	10.1	15	5.5	54	7.2	22	6.5	33.3	7.4
Outros parentes	52	10.5	39	9.3	46	11.6	34	12.5	103	13.8	48	14.3	53.7	12.0
Companheiro(a)	26	5.3	34	8.1	18	4.6	12	4.4	27	3.6	12	3.6	21.5	4.9
Cuidador (es)	4	0.8	3	0.7	0	0	1	0.4	7	1	2	0.6	2.8	0.6
Vizinho (s)	28	5.7	21	5	24	6.1	16	5.9	42	5.6	25	7.5	26.0	6.0
Instituição	34	6.9	37	8.8	10	2.5	4	1.5	65	8.7	43	12.8	32.2	6.9
Outros	74	15	56	13.3	53	13.4	53	19.6	69	9.3	44	13.2	58.2	14.0
Total	**493**	**100**	**421**	**100**	**395**	**100**	**217**	**100**	**746**	**100**	**335**	**100**	**434.5**	**100.0**

?: média do período

Fonte: CIAPVI/DPE, 2021.

Em 2017, o percentual da variável *filho* teve um pico de 51.7%, embora o maior registro desse agressor tenha ocorrido em 2019 (N= 379), apesar disso notou-se uma queda quando comparado a 2020, onde registrou-se o menor percentil (41.5%). O período em que mais se registrou o (a) *neto (a)* como autor da violência foi o ano de 2017 (10.1%), tendo o ano seguinte com o menor índice (5.5%). A variável *outros parentes* registrou o pico de 14.3% no ano de 2020 e a baixa de 9.3% em 2016. O ano em que o (a) *companheiro (a)* contabilizou seu ápice foi 2016 (8.1%), mantendo a menor percentual em 2019 e 2020 (ambos 3.6%).

O alto índice dos filhos como autores da violência pode estar baseado nos novos modelos familiares, onde os filhos têm retornado a casa dos pais sendo este o responsável pelo sustento de todos. Nesse sentido, o seio familiar tem se mostrado o espaço que mais reproduz violência social (CAHINA; PAIVA; TORRES, 2016; LOPES; D'ELBOUX, 2021).

Nesse cenário, a dependência financeira e emocional dos filhos em relação ao idoso, decorrentes do desemprego e precariedade nas condições de vida, são fatores de risco para a violência. Além disso, tem-se observado que a falta de vínculo significativo entre o filho e o idoso, por vezes, decorrente da exposição a violência desde a infância e da transmissão intergeracional do comportamento

violento “autoriza” este filho a utilizar a violência para solucionar conflitos, na maioria das vezes, sequer se percebendo como agressor (SILVA; DIAS, 2016a e b).

Nessa circunstância em que o agressor e o idoso dividem o mesmo espaço, além de se destacar o choque de gerações e as disputas pelo espaço físico como fatores que podem desencadear agressões, é notável o desconhecimento desses filhos acerca do próprio processo de envelhecimento e todas as repercussões dele, o que nos mostra o despreparo para o manejo dos idosos (VON HOHENDORFF *et al.*, 2018; LOPES; D’ELBOUX, 2021).

Para Colussi *et al*. (2019) está havendo a inversão de papéis no que se refere aos cuidados. Espera-se que na senescência, este idoso seja cuidado pelos filhos, mas atualmente nota-se que tem sido imposto ao idoso a responsabilidade de continuar cuidando dos filhos e ainda tendo essa responsabilidade projetada para os netos. Dessa forma, os laços de amor, afeto, assim como o cuidado, ficam aquém da expectativa desses idosos.

O novo padrão de comportamento social imposto pelo cenário pandêmico favoreceu a emergência de conflitos ou, ainda, intensificou os já preexistentes. Nesse sentido, os familiares que convivem com o idoso passam a ser os únicos responsáveis pelo cuidado do mesmo, o que se soma às tarefas da casa e o trabalho remoto resultando em uma grande sobrecarga. Além disso, o idoso passa a vivenciar situações de grande ansiedade e medo diante das incertezas trazidas pela pandemia. Acrescido a esses fatores, o abuso de álcool pelos familiares cuidadores ou pelo idoso e também, em alguns casos, o desemprego contribuem significativamente para o aumento da vulnerabilidade do idoso que passa a estar muito mais exposto a violência (MORAES *et al.,* 2020).

Destaca-se que, durante o período estudado, a violência praticada por instituições apresentou um percentual de 6.9%, se mostrando superior àquelas praticadas por vizinhos (6%), companheiros (4.9%) e cuidadores (0.6%), que são os sujeitos que detêm maior proximidade com os idosos.

A violência institucional pode ser definida como aquela praticada dentro das instituições ou por seus funcionários diante da relação de poder firmada entre estes e os usuários. Os maus tratos dos profissionais e a peregrinação pelos serviços prestados pela instituição, por exemplo, são caracterizados como violência institucional (BRASIL, 2002)

Para Alarcon *et al.* (2019b), mesmo que em menores proporções, a violência contra idosos ocorrida em estabelecimentos comerciais, por exemplo, reforça a vulnerabilidade do idoso, que por vezes é exposto a situações em que são ofertados empréstimos ou outros financiamentos com dedução de sua aposentadoria.

A maior representatividade do agressor *cuidador* observada no período foi de 1% (2019), não sendo registrado nenhum caso de violência praticada por cuidador em 2017. Contrário a esse achado, na pesquisa de Matos *et al.* (2019) realizada no Distrito Federal, o cuidador ocupou a terceira posição com um percentil de 14.5%. De acordo com Rodrigues *et al.* (2019), esse fenômeno pode ser explicado pela má distribuição de riquezas entre as regiões do país. Em concordância com essa informação, o IBGE (2020) aponta o Distrito Federal como a unidade federativa que ocupa a primeira posição no *ranking* de rendimento nominal mensal domiciliar per capita e o Maranhão é o estado que ocupa a última posição.

Gráfico 1: Série histórica dos agressores de pessoas idosas na Região Metropolitana da Grande São Luís, no período de 2015 a 2020.

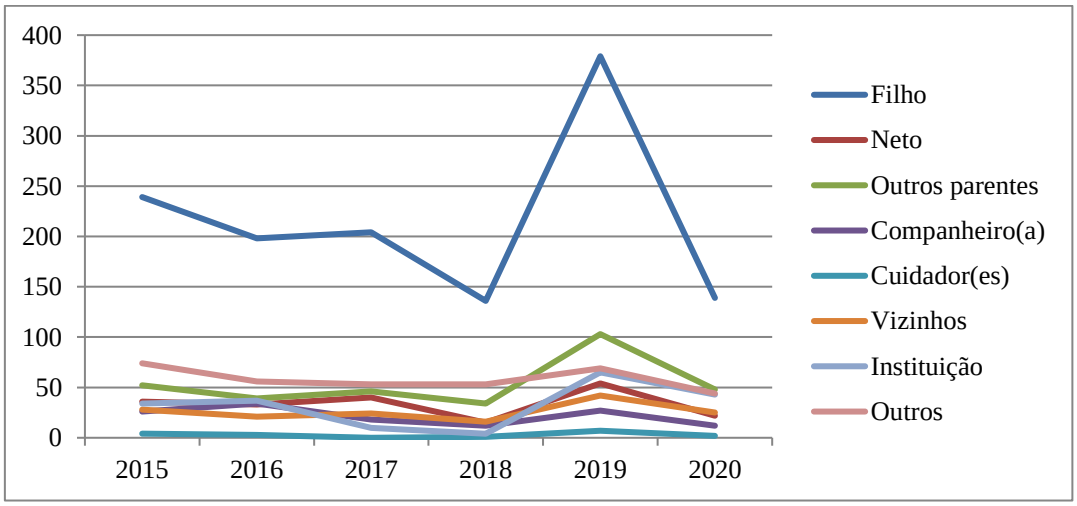

Fonte: CIAPVI/DPE, 2021.

O gráfico 1 apresenta a série histórica dos agressores de pessoas idosas na RMGSL, no período de 2015 a 2020, permitindo dessa forma visualizar com mais clareza os dados dispostos na Tabela 2, todavia o gráfico não oferece a visão real

da tendência, sendo necessário a submissão dos dados à regressão de *Prais-Winsten* para melhor compreensão da tendência no intervalo estudado (tabela 3).

Tabela 3: Tendência da violência praticada contra a pessoa idosa na Região Metropolitana da Grande São Luís, segundo agressor, no período de 2015 a 2020.

Agressor	Coeficiente	p-valor	Tendência	Taxa de variação (%)
Filho (a)	0,0083341	0,669	Estável	----
Neto (a)	-0,0125794	0,611	Estável	----
Outros parentes	0,0472316	0,106	Estável	----
Companheiro (a)	-0,0590338	0,098	Estável	----
Cuidador (es)	-0,010167	0,827	Estável	----
Vizinho (s)	0,0253003	0,325	Estável	----
Instituição	0,0241498	0,854	Estável	----

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do CIAPVI/DPE, 2021.

A análise da tendência da violência praticada, segundo o agressor revelou estabilidade, desse modo, todos os agressores permanecem sujeitos ativos no que diz respeito a prática da VCPI no intervalo de 2015 a 2020.

4 CONCLUSÃO

Após a análise das 5.743 notificações de violência contra a pessoa idosa na Região Metropolitana da Grande São Luís, no período de 2015 a 2020, a pesquisa constatou que a negligência foi a violência mais praticada em quase todos os anos estudados.

Os filhos são os autores que mais se destacam dentre os agressores, apresentando um percentual significativo ao longo do período estudado. Ressalta-se que, após a análise da tendência dos agressores estudados, notou-se que estes se mantêm em condição de estabilidade, ou seja, seguem como agentes ativos na prática de VCPI.

Conhecer o vínculo existente entre o idoso vítima de violência e seu agressor demonstra a relevância dessa pesquisa, uma vez que esses dados representam uma importante contribuição para a criação de estratégias direcionadas ao agressor.

Além disso, faz-se oportuna discussões mais profundas sobre a problemática, principalmente no âmbito da formação de profissionais de saúde para melhor identificar situações de risco. Estratégias devem ser articuladas, de modo a prevenir, identificar e minimizar os impactos da VCPI, especialmente no atual cenário em que se enfrenta a pandemia da COVID-19 e o isolamento social mostra-se fundamental para controle da propagação do vírus. Reforça-se ainda a necessidade do comprometimento do Estado e da sociedade na implementação efetiva das atuais leis de proteção ao idoso, de modo a garantir que este não tenha sua trajetória marcada pela violência.

REFERÊNCIAS

ALARCON, M. F. S *et al*. Violência financeira: circunstâncias da ocorrência contra idosos. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 22, n. 6, 2019a;

ANTUNES, J. L. F; CARDOSO, M. R. A. Uso da análise de séries temporais em estudos epidemiológicos. **Epidemiologia e Serviço de Saúde**, Brasília, DF, v. 24, n. 3, p. 565-576, jul./set. 2015;

BARROS, R. L. *et al*. Violência doméstica contra idosos assistidos na atenção básica. **Saúde em Debate**, v. 43, p. 793-804, 2019;

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço.** Cadernos de Atenção Básica nº 8. Brasília. 2002, p. 21;

CACHINA, A. M. P; PAIVA, I. L; TORRES, T. L. Violência intrafamiliar contra idosos: revisão sistemática. **Liberabit**, Lima, v. 22, n. 2, p. 185-196, 2016;

COLUSSI, E. L; PICHLER, N. A; GROCHOT, L. Percepções de idosos e familiares acerca do envelhecimento. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 22, n. 1, 2019;

CRUZ, A.M.O *et al.* Caracterização da violência contra população idosa no município de Aracaju. In:**InternationalNursingCongress**, 1. 2017. Aracajú. Anais... Aracajú: Universidade Tiradentes, Unit, 2017;

GARMA, C. T. Análisis de La autonegligencia en las personas mayores. **Trabajo social hoy**, n. 87, p. 73-84, 2019;

GUIMARÃES, A.P.S *et al.* Notificação de violência intrafamiliar contra a mulher idosa na cidade de São Paulo. **Revista brasileira de geriatria e gerontologia**, vol. 21, n. 1, p. 91-97, Rio de Janeiro, 2018;

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica (IBGE). Cidades [Internet]. 2018 [cited 2019 set 10]. Availablefrom: http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/home-cidades;

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Rendimento nominal mensal per capita da população residente.** 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/df/pesquisa/48/48986?tipo=ranking&indicador=48986>. Acesso em: 30 de março de 2021;

IRIGARAY, T. Q*et al*. Maus-tratos contra idosos em Porto Alegre, Rio Grande do Sul: um estudo documental. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 33, n. 3, p. 543-551, 2016;

LEINDECKER, C.R *et al*. Violência contra pessoa idosa: quem é o agressor. In: **Encontro Internacional de Produção Científica**. 11. 2019. Maringá. Anais… Maringá: UniceSumar, 2019;

LOPES, E. D. S; DELBOUX, M J. Violência contra a pessoa idosa no município de Campinas, São Paulo, nos últimos 11 anos: uma análise temporal. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol**, v. 24, n. 6, p. e200320, 2021;

MENDONÇA, M.; REIS, L.A. Caracterização da violência contra mulheres idosas no município de Vitória da Conquista/BA. **Revista Enfermagem Contemporânea**, vol.4, n. 2, p. 129-136, 2016;

MORAES, C.L *et al*. Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 25, supl. 2, p. 4177-4184, Oct. 2020;

MORAES, T. M*et al*. Caracterização do idoso vitimado pela violência no Pará. **Enfermagem Brasil**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 544-551, 2019;

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Projeção da população mundial 2019**. Washington, DC, June 2019. Disponível em: https://population.un.org/wpp2019/Publications/Files/WPP2019_10KeyFindings.pdf. Acesso em: 16 out. 2020;

RODRIGUES, J. A. S *et al*. Perfil dos casos de violência provocados por cuidadores no Brasil. *In:* Medeiros *et al.***VIOLÊNCIA NA PERSPECTIVA DA SAÚDE**. Belo Horizonte: Poisson, 2019. p. 30 – 36;

RODRIGUES, R. A. P *et al*. Violência contra idosos em três municípios brasileiros. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 70, n. 4, p. 816-824, 2017;

SILVA, C. F. S.; DIAS, C. M. S. B. Violência contra idosos na família: motivações, sentimentos e necessidades do agressor. ***Psicologia: Ciência e Profissão**, 36*(3): 637-652. doi:10.1590/1982-3703001462014, 2016a;

SILVA, C. F. S; DIAS, C. M. S. B. Violência Contra Idosos: perfil sociodemográfico dos familiares agressores, tipos de violência impetrada e motivações para sua ocorrência. **Revista Eletrônica Gestão & Saúde,** vol.7, n. 2, p. 563-81, 2016b;

VON HOHENDORFF, J *et al*. Caracterização da violência contra idosos a partir de casos notificados por profissionais da saúde. **Revista da SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 19, n. 2, p. 64-80, 2018;

World Health Organization. **World reportonageingandhealth**. Geneva: WHO; 2015.